



OF.I-0020-2020

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2020

Assunto: Resposta ao Ofício 401/2019 –
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar resposta ao 'Ofício nº 401/2019/DSP', protocolado nesta Agência Reguladora em 11 de novembro de 2019. O ofício supracitado encaminha o Requerimento 195/2019, de autoria da vereadora Adriana Aparecida, que solicita informações referentes às obras realizadas e a situação atual do Saneamento Básico no Município de Itaquaquecetuba.

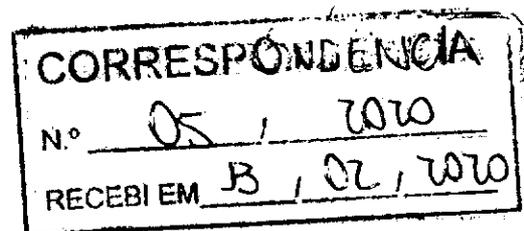
Os esclarecimentos solicitados pela nobre vereadora estão contidos na 'FL. DESPACHO. SF – 0039-2020', da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Saneamento Básico da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, e sua documentação anexa.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias, ao mesmo tempo em que renovamos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Arthur Lencioni Góes
Diretor de Relações Institucionais

Excelentíssimo Senhor
Edson Rodrigues
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, Nº 267
Vila Virgínia
Itaquaquecetuba-SP
CEP: 08573-040





OF.I-0020-2020

Código para simples verificação. 4d02923f8019a284. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>

15 de Novembro 1554



FL.DESPACHO.SFTE-0082-2020

Área Origem:	4.2.1 - Gerência de Fiscalização Técnica
Destinatário:	4.2.1 - Gerência de Fiscalização Técnica
Assunto:	Resposta ao Ofício nº 401/2019/DSP, Ref.: Solicitação de informações de obras realizadas, por meio do Requerimento n] 195/2019 – Município de Itaquaquecetuba

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 401/2019/DSP – Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, que encaminha o requerimento nº 195/2019, de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Felix, seguem as informações pertinentes a esta Superintendência de Fiscalização:

O mencionado Ofício tem por objetivo solicitar à Arsesp que se manifeste sobre:

01 - Como está o andamento das obras:

- a) Para encaminhamento dos esgotos de Itaquaquecetuba para a Estação de tratamento de esgotos São Miguel
- b) Execução do interceptor ITi-15
- c) Execução de Estação Elevatória de Esgotos Itaquaquecetuba e Execução de coletor tronco Perová e secundários.

02 - Como está o andamento das obras:

- a) Para encaminhamento dos esgotos de Itaquaquecetuba para a Estação de tratamento de esgotos Suzano
- b) Execução do interceptor ITi-16
- c) Execução de Estação Elevatória de Esgotos e interligações.

03 - Enviar cópia do relatório detalhado das atividades realizadas nas obras de execução.

Preliminarmente, cabe informar que a ARSESP realiza regularmente em cada município conveniado (i) fiscalização periódica, uma vez ao ano; (ii) fiscalização específica, quando solicitada uma ação específica por órgãos de controle, poder concedente ou usuários.

Em todos os casos, são considerados os aspectos técnicos, comerciais e contratuais da prestação dos serviços públicos, como subsídios à elaboração de Relatórios de Fiscalização de Saneamento (RFS) e Laudos de Constatação Técnica (LCT), os quais, na constatação de não-conformidades (NCs), ensejarão a emissão de Termos de Notificação de Saneamento (TNS), que, após a finalização do procedimento prévio de apuração de



FL.DESPACHO.SFTE-0082-2020

irregularidades, poderão dar origem à instauração de processo sancionatório, mediante a lavratura de auto de infração (AI).

Neste contexto, destaque deve ser feito à gestão das não-conformidades (NCs), realizada pela Superintendência de Fiscalização durante o procedimento prévio de apuração de irregularidades, em que a cada TNS emitido, é concedido à prestadora de serviços o direito de se manifestar, a fim de que esclareça o contexto das irregularidades apontadas.

Uma vez entendido pela Superintendência de Fiscalização, que a prestadora apresentou subsídios técnicos suficientes à concessão de prazo para regularização das NCs, as ações e prazos apresentados pela prestadora são monitorados continuamente, de forma remota, e *in loco*, quando das fiscalizações anuais. Caso contrário, é instaurado processo administrativo sancionatório mediante a lavratura de auto de infração (AI).

A Fiscalização técnico-operacional e Comercial, referente ao Município de Itaquaquecetuba está documentada nos Processos ARSESP/9055/2013 e ARSESP.SAN-9002-2018. A fiscalização de investimentos relativos à execução do interceptor ITi-15 está documentada no Processo ARSESP.SAN-9033-2019.

Com relação ao andamento das obras solicitadas nos itens 01 e 02, a informação que consta é a de que estão sendo tratadas pela Arsesp por meio da seguinte Não Conformidade:

TNS 0594/2013 – ARSESP/9055/2013:

Não Conformidade NC 07: Lançamento de esgotos não tratados em corpos hídricos.

Determinação: Enviar cronograma atualizado das etapas realizadas e a serem implantadas referentes às obras de instalação de interceptores, coletores e rede dos esgotos para as estações de tratamento.

Por meio do ofício PR-1647/2017, em resposta à referida Não Conformidade, a Sabesp informou que assinou junto ao Ministério Público Estadual e Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba a revisão do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, por meio de Termo de Aditamento ao Acordo Judicial, homologado em março de 2017, no qual as partes acordaram em prorrogar o termo final de conclusão das obras necessárias para afastamento e tratamento dos esgotos domésticos no município de Itaquaquecetuba até 30 de junho de 2026, as quais foram reagrupadas em 4 Pacotes, conforme descrito a seguir:

Pacote 1: Interceptor ITi-15, incluindo: Coletores Troncos, EEEs e Linhas de Recalque nas Bacias TL 23 Ribeirão Três Pontes e TL 25 Vila Virginia SM;



FL.DESPACHO.SFTE-0082-2020

Com relação ao item 3, enviamos o Relatório de Fiscalização RFS-0028-2019, referente à fiscalização de investimentos relacionados à execução do interceptor ITi-15 e cópia das Notas Técnicas da Sabesp contendo as últimas atualizações acerca do andamento das obras.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e considerações.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2020

Atenciosamente,

Felipe Borsos Baião
Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Código para simples verificação: 4d02923f80195e84. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico
RFS-0028-2019

DADOS CONTRATUAIS

Município	SÃO PAULO
Concessionária	SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Convênio de cooperação	nº 91 / 2010
Contrato de programa	nº 0199/2010
Prazo de concessão	30 anos

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Nº do Processo	Processo ARSESP.SAN-9033-2019
Data da Fiscalização	22/07/2019
Sistemas Fiscalizados	INVESTIMENTOS (CONTRATO N°37.000/16)

FISCAIS RESPONSÁVEIS

Nome	Cargo
Renatha Robertha P. Nogueira	Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos
Alessandro Silva de Oliveira	Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos
`\${att_assinatura3}`	`\${att_cargo3}`



1. INTRODUÇÃO

A prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de São Paulo é realizada pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, de acordo com o Contrato de Programa nº 0199/2.010, celebrado entre a SABESP e o referido município em 23 de Junho de 2.010.

A regulação, delegada ao Estado de São Paulo, é exercida pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, nos termos da Lei Complementar estadual nº 1.025 de 07 de Dezembro de 2.007 e do Decreto estadual nº 52.455 de 07 de dezembro de 2.007.

Em conformidade com o que estabelece a Deliberação nº 31 de 01 de dezembro de 2.008, a ARSESP tem, por delegação, a competência de regular e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados, com base em contratos celebrados por municípios, regulamentando e aplicando as sanções previstas nesses contratos e estabelecendo procedimentos de apuração de infrações.

2. OBJETIVO

O objetivo dessa fiscalização periódica é verificar as obras físicas dos investimentos do ITI-15, Estação Elevatória (EEE) Três Pontes, Coletor Tronco da Etapa III do Projeto Tietê – Região Leste – Bacia TL-23, coletor Três Pontes Lageado. Esta fiscalização não possui nenhum caráter financeiro.

3. FISCALIZAÇÃO

Conforme orientação da superintendência de fiscalização da ARSESP foi designado e cumprido a fiscalização “in loco” no dia 22 de julho de 2.019 das obras listadas no objetivo deste relatório, contando com a presença dos participantes constantes na Lista de presença da reunião anexada ao processo de fiscalização ARSESP/9033/2019. Realizou-se uma reunião nas dependências da unidade da Sabesp – Ponte Pequena na Av do Estado, 561 com os responsáveis pela coordenação do contrato nº 37.000/16.

Solicitamos as informações adicionais através do formulário “Pedido de Documentos / Informações” que estão anexados ao processo:

- a. Extensão concluída;
- b. Índice de utilização (se já está em carga ou se faltam as interligações previstas);
- c. Quantidade estimada de ligações atendidas;



- d. Destino final do esgoto coletado (somente se estiver concluído e em carga).
- e. Relação das bacias esgotadas por esta obra;
- f. Índice de cobertura nas referidas bacias antes e depois da obra.

Em vistoria foram verificadas as seguintes obras do contrato nº 37.000/16: CT-três Pontes (trechos 2, 3, 6 e 7), Interligação CT-Três Pontes, EEE-Três Pontes, Curva do S, Cachoeira do Manganal, ITI-15 Jusante e linha de recalque CT- Três Pontes.

De acordo com PR-1165/2019, em atendimento ao PDI, a Sabesp informou:

- a) Extensão total concluída até dezembro/2018: 2.702 m;
- b) Extensão em operação até dezembro de 2018: nenhuma;
- c) Quantidade estimada de ligações atendidas: 71.170
- d) Destino Final do esgoto coletado: ETE São Miguel
- e) Relação das bacias esgotadas por esta obra: TL-18, TL-19, TL-21, TL-21ª, TL-23, TL-25.
- f) Índice de cobertura nas referidas bacias antes e depois da obra: obras de coletores tronco e tratamento não têm influência sobre este indicador. Apenas a execução de redes coletoras altera este indicador.



4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

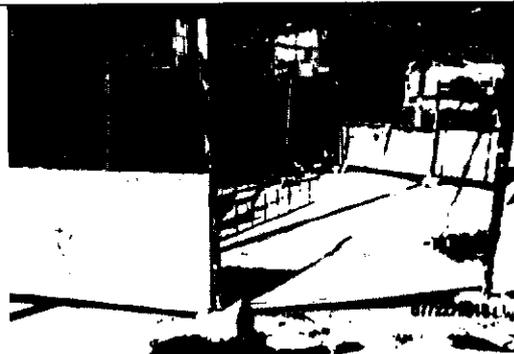


Foto 1 – CT- Três Pontes (trecho 2)

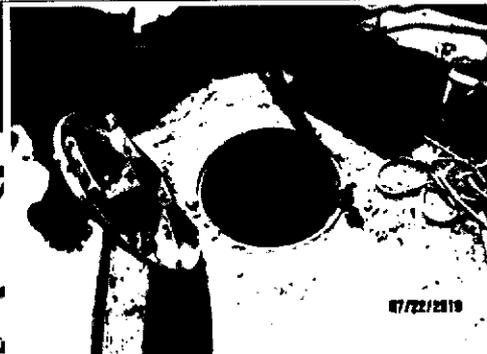


Foto 2 – CT- Três Pontes (trecho 3)

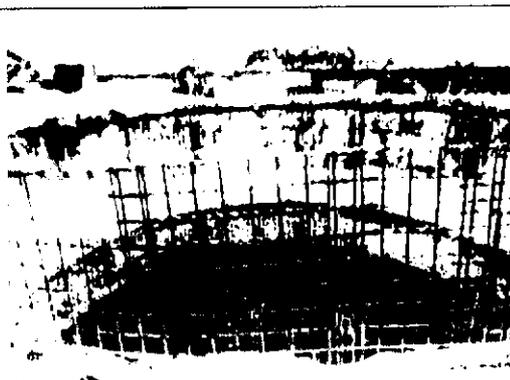


Foto 3 – EEE Três Pontes



Foto 4 – EEE Três Pontes

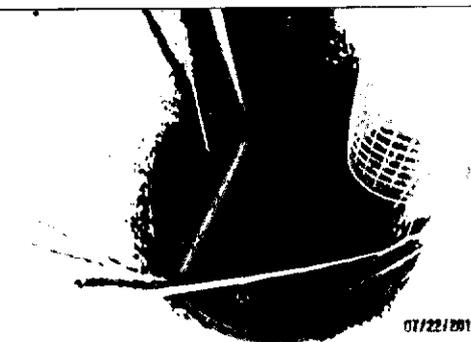


Foto 5 – ITI-15 Jusante

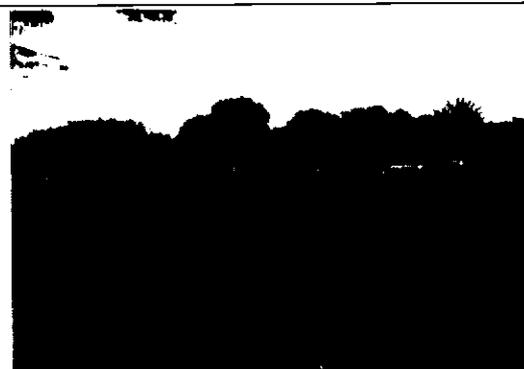


Foto 6 – Linha de recalque



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram recebidos através do ofício PR-1165/2019 de 02/08/2019, documentos solicitados através de PDI- Pedidos de Documentos e Informações na reunião de encerramento da fiscalização.

Assim sendo, diante dos procedimentos adotados pela Prestadora de Serviços e da análise das informações por ela encaminhadas a ARSESP, informamos não haver nenhum fato observado relevante quanto à execução da obra de investimento supracitada.

Esta é a síntese das fiscalizações realizadas, que tiveram como objetivo a apuração da realização física dos investimentos citados neste relatório, a qual remetemos ao conhecimento do Sr. Superintendente de Fiscalização.

São Paulo, 30 de Setembro de 2019

Renatha Robertha P. Nogueira

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Alessandro Silva de Oliveira

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

\$_{att_assinatura3}

\$_{att_cargo3}

Código para simples verificação: 4d02923f8018141c. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
R. Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo, SP
Tel. (11) 3388-9373 / 8437 – Fax (11) 3816-6683
www.sabesp.com.br

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

PR-1814/2019

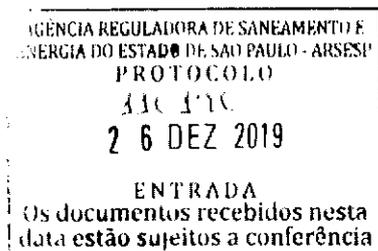
Ref.: OF/S/0228/2013 – Termo de Notificação de Saneamento nº 0594/2013 –
Município de Itaquaquecetuba – Processo ARSESP/9055/2013.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício OF/S/0228/2013, datado em 04 de junho de 2013, que
encaminhou o Termo de Notificação de Saneamento em epígrafe, bem como ao
ofício OF.SF-0962-2018 de 17 de outubro de 2018, seguem as informações da
unidade competente conforme Nota Técnica de 19 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


MARCEL COSTA SANCHES
Superintendente de Assuntos Regulatórios



Ilustríssimo Sr.
Rodolfo Gustavo Ferreras
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Superintendência de Gestão de Projetos Especiais - TG
Av. do Estado, 561 - Ponte Pequena - CEP 01107-900 - São Paulo, SP
Tel: (11) 3388-6014 - Fax: (11) 3329-9359

NOTA TÉCNICA

Dados do Solicitante

Área / Entidade: ARSESP
Nº do Documento: Ofício ARSESP OF.SF-0962-18 Data do Ofício: 17/10/2018
Assunto: Posicionamento da NC 7 – TNS Nº 0594/2013 – Município de Itaquaquecetuba
Processo ARSESP - 9055/2013

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

Em atenção ao Ofício da ARSESP OF.SF-0962-18 informamos o que segue.

Com a celebração do acordo judicial, assinado em 23/10/2008 (ACP nº 2972/2006), a Sabesp se comprometeu a realizar a implantação do Sistema de Afastamento e Tratamento dos Esgotos Domésticos de Itaquaquecetuba distribuída em 6 fases.

Considerando os motivos expostos à Promotoria Pública, que instruem o “Termo de Aditamento ao Acordo Judicial”, homologado em março de 2017, as partes acordaram em prorrogar o termo final de conclusão das obras necessárias para afastamento e tratamento dos esgotos domésticos no município de Itaquaquecetuba até 30 de junho de 2026, as quais foram reagrupadas em 4 pacotes, conforme novo cronograma descrito a seguir.

1.1 Pacote 1 – Interceptor ITi-15, incluindo: Coletores Troncos, EEEs e Linhas de Recalque nas Bacias TL 23 Ribelrão Três Pontes e TL 25 Vila Virginia SM

- Data prevista para conclusão das obras: 1º trimestre de 2022
- Situação em dezembro/2019: Contrato de obra nº 37.000/16, celebrado entre SABESP e Consórcio Alifra – Obras em andamento. Avanço físico atual deste contrato: 72,57%

Recus Coletoras

- Data prevista para conclusão das obras: 3º trimestre de 2023
- Situação em dezembro/2019: Projeto executivo finalizado



**1.2 Pacote 2 – Itaquaquetuba, incluindo: Coletores Troncos nas Bacias TL 16
Córrego Água Branca e TL 18 Ribeirão Perová**

- Data prevista para conclusão das obras: 4º trimestre de 2021
- Situação em dezembro/2019: Contrato de obra nº 15.686/17 celebrado entre SABESP e Enotec Engenharia, Obras e Tecnologia Ltda. – Obras em andamento. Avanço físico atual deste contrato: 49,30%.

Redes Coletoras

- Data prevista para conclusão das obras: 3º trimestre de 2023
- Situação em dezembro/2019: Projeto executivo finalizado.

**1.3 Pacote 3 – Interceptor ITi-16, incluindo: Coletores Troncos, EEEs e Linhas de
Recalque nas Bacias TL 22 Ribeirão Jaquari, TL 25A Vila Virgínia - Suzano e TL
27 Vila Ercília**

- Data prevista para conclusão das obras: 4º trimestre de 2021
- Situação em dezembro/2019: Contrato de obra nº 13.722/17 celebrado entre SABESP e Melhor Forma Construtora Ltda. – Obras em andamento. Avanço físico atual deste contrato: 19,56%.

Redes Coletoras

- Data prevista para conclusão das obras: 1º trimestre de 2025
- Situação em dezembro/2019: Projeto executivo finalizado.

**1.4 Pacote 4 – VI-03, incluindo Coletores Tronco, EEEs e Linhas de Recalque na
Bacia VI-03 Félix**

- Data prevista para conclusão das obras: 2º trimestre de 2025
- Situação em dezembro/2019: Iniciando processo de licitação do projeto.



Programa de Investimentos Básicos Estado de São Paulo
Departamento de Gestão de Projetos Especiais - TG
A. do Pôrto, 381 - Costa Rica - CEP 01107-900 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3368-0014 - Fax: 11 3329-0359

Redes Coletoras.

- Data prevista para conclusão das obras: 2º trimestre de 2026
- Situação em dezembro/2019: Pacote técnico finalizado, iniciando processo de licitação do projeto


Carlos Eduardo Carrel
Superintendente de Gestão de Projetos Especiais - TG


Maycon Roberto de Ábreu
Superintendente da Unidade de Negócio Leste - ML



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
R. Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo, SP
Tel. (11) 3388-9373 / 8437 - Fax (11) 3816-6683
www.sabesp.com.br

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

PR-1647/2017

Ref.: OF/S/0228/2013 - Termo de Notificação de Saneamento nº 0594/2013 - Município de Itaquaquecetuba - Processo ARSESP/9055/2013.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício OF/S/0228/2013, datado em 04 de junho de 2013, que encaminhou o Termo de Notificação de Saneamento em epígrafe, bem como ao ofício OF/SF/1227/2014 de 06 de maio de 2014, bem como ao ofício OF/SF/0696/2017 de 20 de outubro de 2017, seguem as informações da unidade competente conforme CI-0062/2017-MLNS.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

NELSON BEVILACQUA
Gerente do Departamento de Fiscalização Regulatória
Respondendo pela Superintendência de Assuntos Regulatórios

Ilustríssimo Sr.

Rodolfo Gustavo Ferreras

Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP

17/12/2017
14:47:03
17/12/2017 14:47:03
17/12/2017 14:47:03



COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 0062/2017
Para: PR	De: MLNS	
Com Copia: Arquivo	Data: 20/12/17	

Termo de Notificação de Saneamento - TNS nº 0594/2013 - Itaquaquecetuba

Em relação ao Termo de Notificação de Saneamento - TNS nº 0594/2013 - Itaquaquecetuba temos a informar que

A) Não Conformidade (NC 07) refere-se a lançamento de esgotos não tratados em corpo hídrico

- temos a informar que a Sabesp assinou junto ao Ministério Público Estadual e Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba a revisão do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONSUTA – TAC

segue em anexo Nota Técnica TG com respectivo cronograma de obras

Atenciosamente

Roberto Fumiō Hatakeyama

Gerente do Polo de Manutenção Alto Tietê Itaquaquecetuba

MLNI



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Superintendência de Gestão de Projetos Especiais - TG
Av. do Estado, 661 - Ponte Pequena - CEP 01107-900 - São Paulo, SP
Tel: (11) 3388-6014 - Fax (11) 3329-9359

NOTA TÉCNICA

Dados do Solicitante

Área / Entidade: ARSESP
Nº do Documento: Ofício ARSESP OF SF-0696-17 Data do Ofício: 20/10/2017
Assunto: Posicionamento de NC 7 – TNS Nº 0594/2013 – Município de Itaquaquetuba
Processo ARSESP - 9055/2013

São Paulo, 20 de dezembro de 2017

Em atenção ao Ofício da ARSESP OF SF-0696-17 informamos o que segue:

Com a celebração do acordo judicial assinado em 23/10/2008 (ACP nº 2972/2006), a Sabesp se comprometeu a realizar a implantação do Sistema de Afastamento e Tratamento dos Esgotos Domésticos de Itaquaquetuba, distribuída em 6 fases.

Considerando os motivos expostos à Promotora Pública que instruem o "Termo de Aditamento ao Acordo Judicial" homologado em março de 2017, as partes acordaram em prorrogar o termo final de conclusão das obras necessárias para afastamento e tratamento dos esgotos domésticos no município de Itaquaquetuba até 30 de junho de 2026, as quais foram reagrupadas em 4 pacotes, conforme novo cronograma descrito a seguir:

1.1 Pacote 1 – Interceptor ITI-15, incluindo: Coletores Troncos, EEEs e Linhas de Recalque nas Bacias TL 23 Ribeirão Três Pontes e TL 25 Vila Virgínia SM

- Data prevista para conclusão das obras 1º trimestre de 2022
- Situação em dezembro/2017 Obras em andamento

Redes Coletoras

- Data prevista para conclusão das obras 3º trimestre de 2023
- Situação em dezembro/2017 Projeto executivo finalizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Superintendência de Gestão de Projetos Especiais - TG
Av. do Estado, 561 - Ponte Pequena - CEP 01107-900 - São Paulo, SP
Tel. (11) 3388-6014 - Fax (11) 3329-9359

1.2 Pacote 2 – Itaquaquecetuba, incluindo: Coletores Troncos nas Bacias TL 16 Córrego Água Branca e TL 18 Ribeirão Perová

- Data prevista para conclusão das obras: 4º trimestre de 2021
- Situação em dezembro/2017: Em processo de licitação.

Redes Coletoras:

- Data prevista para conclusão das obras: 3º trimestre de 2023
- Situação em dezembro/2017: Projeto executivo finalizado.

1.3 Pacote 3 – Interceptor ITI-16, incluindo: Coletores Troncos, EEEs e Linhas de Recalque nas Bacias TL 22 Ribeirão Jaguari, TL 25A Vila Virgínia - Suzano e TL 27 Vila Ercília

- Data prevista para conclusão das obras: 4º trimestre de 2021
- Situação em dezembro/2017: Licitação em fase final de análise das propostas

Redes Coletoras:

- Data prevista para conclusão das obras: 1º trimestre de 2025
- Situação em dezembro/2017: Projeto executivo finalizado.

1.4 Pacote 4 – VI-03, incluindo Coletores Tronco, EEEs e Linhas de Recalque na Bacia VI-03 Félix

- Data prevista para conclusão das obras: 2º trimestre de 2025
- Situação em dezembro/2017: Projeto em fase de contratação

Redes Coletoras:

- Data prevista para conclusão das obras: 2º trimestre de 2026
- Situação em dezembro/2017: Projeto em fase de contratação

Carlos Eduardo Carreira

Superintendente de Gestão de Projetos Especiais – TG

Márcio Gonçalves de Oliveira

Superintendente da Unidade de Negócio Leste – ML



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO JUDICIAL

Pelo presente instrumento de aditamento de acordo judicial, o **Ministério Público do Estado de São Paulo**, por meio das *Promotoras de Justiça* que este subscrevem, o **Município de Itaquaquecetuba**, representado pelo *Prefeito* e pelo *Procurador Jurídico* e a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, representada pelo *Diretor Metropolitano*, Sr. Paulo Massato Yoshimoto, pelo *Diretor de Tecnologia, Empreendimento e Meio-Ambiente*, Sr. Edson Airoidi, pelo *Superintendente da Unidade de Negócio Leste*, Sr. Marcio Gonçalves de Oliveira e pelo *Superintendente de Gestão de Projetos Especiais*, Sr. Carlos Eduardo Carrel, celebram o presente Termo de Aditamento ao Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0004741-31.2000.8.26.0278, homologado no dia 19 de março de 2009, nos seguintes termos:

Considerando que, na Cláusula I do Acordo Judicial homologado, a SABESP se comprometeu a realizar as obras necessárias para o afastamento e tratamento de esgotos domésticos no Município de Itaquaquecetuba até o dia 31 de dezembro de 2019, conforme cronograma executivo anexado naquela oportunidade e;

Considerando que, de acordo com os motivos expostos em atas de reunião que instruem o presente, não será possível o cumprimento das obras no prazo avençado;

As partes acordam em prorrogar o termo final de conclusão para a execução das obras necessárias para afastamento e tratamento dos

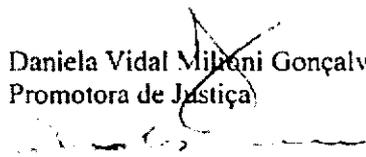


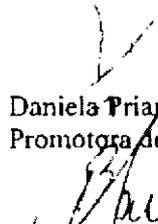
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

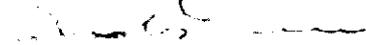
esgotos domésticos no Município de Itaquaquecetuba até o dia 31 de julho de 2026, respeitando-se as etapas estabelecidas no novo cronograma ora anexado, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

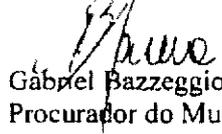
Por estarem de acordo, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor.

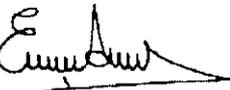
Itaquaquecetuba, 31 de março de 2017.

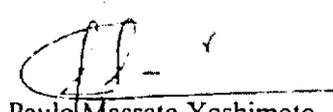

Daniela Vidal Milioni Gonçalves
Promotora de Justiça

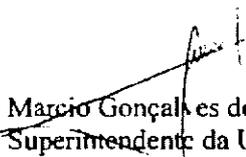

Daniela Priante Bellini
Promotora de Justiça

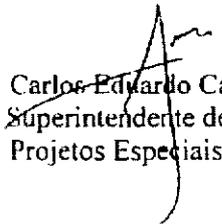

Mamoru Nakashima
Prefeito de Itaquaquecetuba


Gabriel Bazzeggio da Fonseca
Procurador do Município


Edison Airoidi
Diretor de Tecnologia, Empreendimentos
e Meio-Ambiente


Paulo Massato Yoshimoto
Diretor Metropolitano


Marcio Gonçalves de Oliveira
Superintendente da Unidade de Negócio Leste


Carlos Eduardo Carrel
Superintendente de Gestão de
Projetos Especiais



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

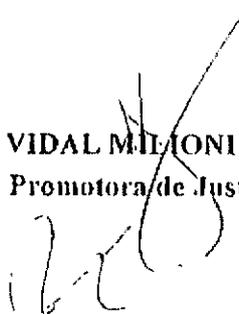
ATA DE REUNIÃO

Aos 06 de outubro de 2016, na sala da Promotoria de Justiça de Itaquaquecetuba, na presença da Dra. DANIELA VIDAL MILIONI GONÇALVES, 2ª Promotora de Justiça e Dra. DANIELA PRIANTE BELLINI, 5ª Promotora de Justiça, compareceram o Dr. Wagner da Mota Mendonça, OAB nº 237 202, a Dra. Fabiana Soman Paes Funaro, OAB nº 131185, o Sr. Wanderley da Silva Paganini, RG nº 7487213 SSP/SP, o Sr. Antônio Fernandes Garcia Junior, RG nº 16394965 SSP/SP, o Sr. Marcio Gonçalves de Oliveira, RG nº 12289910 SSP/SP, o Sr. Luis Antônio Alves Biscaro, RG nº 15165154 SSP/SP, o Sr. Carlos Eduardo Carrela, RG nº 7495337 SSP/SP, representando a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Iniciada a reunião, exibiram uma apresentação no notebook referente ao andamento das obras objeto do TAC, demonstrando os avanços das obras e destacando as que dependem de licitação. Fizeram reflexões sobre a crise hídrica, que exigiu a realização de diversas obras emergenciais, diminuiu a arrecadação da empresa, etc. Também ressaltaram a crise financeira no país, que afetou a empresa limitando seus recursos. Infelizmente, a situação da empresa ainda não normalizou. Desta forma, debateram com a Diretoria Colegiada e conseguiram elaborar um novo cronograma para execução das obras pendentes, uma vez que o cronograma inicial não é possível de ser cumprido. O cronograma foi exibido e explicado durante a reunião (documento anexo). Comprometeram-se a elaborar um cronograma comparativo, demonstrando o que foi acordado no TAC e o que seria modificado, por data. O documento será encaminhado em 01 (uma) semana.

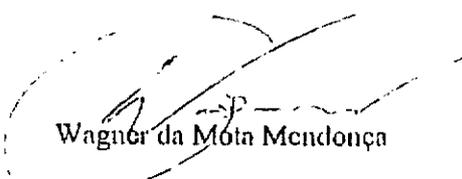


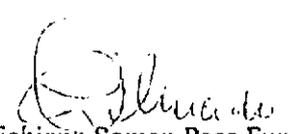
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

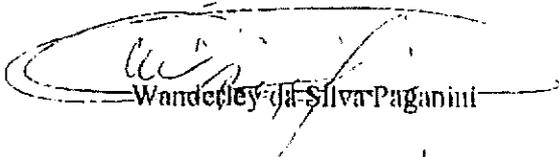
Ressaltaram a importância de uma posição do Ministério Público sobre a proposta apresentada, com a máxima urgência, para que a questão possa ser apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração. Isso em razão das vultosas quantias que serão gastas nas obras. Nada Mais. Eu, Eduardo de Moura, oficial de promotoria, matrícula nº 7592. digitei e assino:  Itaquaquecetuba, quinta-feira, 06 de outubro de 2016. com início às 15h e término às 16h.

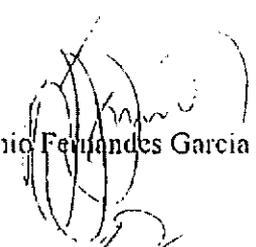

DANIELA VIDAL MILIONI GONÇALVES
Promotora de Justiça

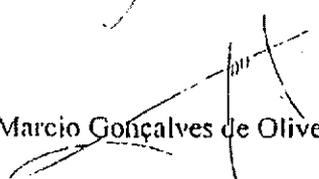
DANIELA PRIANTE BELLINI
Promotora de Justiça

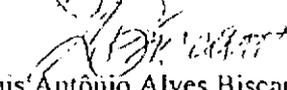

Wagner da Mota Mendonça

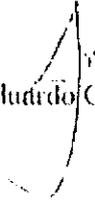

Fabiana Soman Paes Funaro


Wanderley da Silva Paganini


Antônio Fernandes Garcia Junior


Marcio Gonçalves de Oliveira


Luis Antônio Alves Biscaro


Carlos Eduardo Carrel

JW

11



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 de outubro de 2016, na sala da Promotoria de Justiça de Itaquaquecetuba, na presença da Dra. DANIELA VIDAL MILIONI GONÇALVES, 2ª Promotora de Justiça e Dra. DANIELA PRIANTE BELLINI, 5ª Promotora de Justiça, compareceram o Dr. Wagner da Mota Mendonça, OAB nº 237 202, o Sr. Luis Antônio Alves Biscaro, RG nº 15165154 SSP/SP, o Sr. Antônio Fernandes Garcia Junior, RG nº 16394965 SSP/SP, representando a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Iniciada a reunião: o Sr. Biscaro explanou sobre a resposta enviada, o que foi previsto e o que foi executado. A fase I do Acordo já está realizada e em operação. A Fase II não foi executada, isso porque os coletores que estavam contratados interligariam essas áreas antes do término das ETEs Piratininga e Viviane, que serão eliminadas com a execução das obras que levam para o tratamento definitivo na ETE São Miguel, que estão agora contempladas nas Fases III e IV. A Fase III foi iniciada quase dois anos antes, ocorre que tivemos problema com a empreiteira que abandonou a obra no final de 2012. Uma parte da Fase III já está executada. A nova proposta (Pacote 1) prevê o início das obras em 2017 e conclusão final em 2023 com as redes, se não tivesse havido o problema da licitação teria terminado em 2016. Ficaram as obras paradas por três anos, não somente em razão da rescisão, mas pela complexidade das obras, tivemos que fazer uma readequação do projeto por causa das obras viárias realizadas pela Prefeitura, inclusive tivemos que pedir nova licença ambiental, pois mudou o projeto, a curva do S é em São Paulo e tivemos problemas com aquela Prefeitura também, porque não

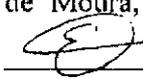


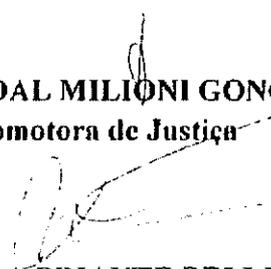
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autorizavam. As redes não podem começar junto com os coletores e interceptores, temos que fazer primeiro a obra principal, terminado a obra principal as redes são ligadas gradualmente de forma que os gráficos demonstram as datas em que todas as redes estarão funcionando. Além disso, esse intervalo sem obras coincidiu com a crise hídrica que afetou o orçamento da empresa e o novo cronograma de obras. Fase IV, começamos dois anos antes do cronograma inicial do acordo. Tínhamos dois contratos em andamento e em janeiro de 2016 iniciou-se o processo de uma nova rescisão unilateral, pois as obras foram paralisadas em dezembro de 2015. Temos agora somente um contrato em andamento nesta fase. Essa fase era para acabar no final de 2017, mas a nova previsão é para final de 2023. A Fase V e uma parte da VI, começamos quase dois anos antes a fase V, tivemos problemas com a empresa da fase IV, o contrato incluía obras da fase IV, V e parte da VI. Na fase V também temos um contrato em andamento. Na Proposta nova (pacote 3) temos mais redes para serem feitas. A parte da fase VI do sistema integrado foi iniciada 4 anos antes do previsto, a previsão do pacote III conclusão das obras é em 2025, esse prazo é em razão do número de bacias atendidas, há mais extensão de rede para executar. A obra de maior diâmetro é do interceptor - ITI 16 e ITI 15. A fase VI proposta 4 é o trecho leste do Município (trecho complementar), ficou por último porque é o menos habitado e fica no extremo do sistema depende de todos os outros. Os novos cronogramas têm acréscimos de até sete anos. A região mais habitada é da fase III e IV. A Fase I também é de área bem habitada, ETE Guatambu e ETE Mandi, as quais, no futuro, serão levadas respectivamente para as ETEs definitivas – São Miguel e Suzano.



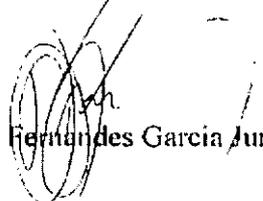
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

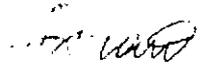
Até 2021 a infraestrutura principal estará concluída, as obras mais complicadas e de maior diâmetro que envolvem as maiores elevatórias. Por fim, gostaríamos de nos reportar às diversas reuniões e intercorrências já esclarecidas ao Ministério Público sobre as obras. Nada Mais. Eu, Eduardo de Moura, oficial de promotoria, matrícula nº 7592, digitei e assino: , Itaquaquecetuba, quinta-feira, 24 de outubro de 2016, com início às 15h e término às 16h.


DANIELA VIDAL MILIONI GONÇALVES
Promotora de Justiça

DANIELA PRIANTE BELLINI
Promotora de Justiça


Wagner da Mora Mendonça


Antônio Fernandes Garcia Junior


Luis Antônio Alves Biscaro

